

Sooretama /ES, 26 de Junho de 2017.

OF. GAB/SEMA/Nº 301/2017

6 2 7

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, **NOTIFICO** a empresa SOORELAR INDUSTRIA DE MOVE IS LTDA ME, firma jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.077.288/0001-41, estabelecida a Rodovia BR 101 norte, KM 127 Sooretama – ES, e seus respectivos sócios administradores, para que no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, **se manifeste por escrito** quanto as irregularidades apuradas pela Secretaria Municipal de Tributos e Arrecadação, conforme processo administrativo nº 2847/2017, instaurado em 28/03/2017, a pedido do Ministério Público do Espírito Santo, considerando que foram constatado as seguinte irregularidades:

1. Que a referida empresa é detentora da CONCESSÃO PÚBLICA do imóvel que foi cedido através de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público nos termos da Lei Municipal nº 0312/2013, e que após realizado DILIGÊNCIA no local, foi Identificado que a referida empresa não se encontra no respectivo local do imóvel, conforme relatório de fiscalização realizado pela Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização.

2. Que conforme Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Espírito Santo (SINTEGRA), constata-se que a referida empresa se encontra NÃO HABILITADO desde 25/01/2013, ou seja, não se encontra em atividade desde 25/01/2013 até a presente data.

3. Que não existe nenhum Alvará de Funcionamento expedido pelo município de Sooretama – ES, até a presente data.

4. Que a Concessão se destina exclusivamente com o fim especifico de Industrialização para atender ao interesse social, conforme art. 3º da Lei 312/03.

5. Que foi realizado vistoria in-loco em 04/05/2017, e constatou-se através de depoimento do Sr. Rafael Motta Boa Morte, que se declarou



6 2 - 1 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

proprietário da empresa SCH ESTOFADOS INDUSTRIA LTDA EPP, e que o mesmo adquiriu da empresa SOORELAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME, todas as benfeitorias e equipamentos, e que pagou diversas parcela a título de aluguel do imóvel, conforme documentos apresentados e acostados no respectivo processo administrativo.

6. Que no local do empreendimento constatou-se que se encontra atualmente a empresa ESTOFADOS PEROBA EIRELI, sem que haja quaisquer documentos de posse da referida área do imóvel em questão.

7. Assim demonstrado e visando esclarecimentos sobre os fatos supra citados, esclareço que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo indicado, implicará na adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Sooretama) - ES, 26 de Junho de 2017.

Reofran Pereira dos Santos Secretária Municipal de Administração